ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SCHROEDER

Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro - Schroeder - SC
CEP: 89384-001 CNPJ: 83.102.491/0001-09 Telefone: (47) 3374-6500

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 13/2026

Processo: **32/2026**
Data Processo: **31/08/2026**

Fornecedor: **FISIOCORPUS CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO**
CPF/CNPJ: 03.018.190/0002-43
Endereço: MARECHAL CASTELO BRANCO
Cidade: Schroeder Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de prestadores de serviços especializados em fisioterapia para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme procedimentos previstos no Grupo 03 – Procedimentos Clínicos, Subgrupo 02 – Fisioterapia, remunerados conforme Tabela SIGTAP/SUS, acrescida de complemento municipal.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	UN	Contratação de prestadores de serviços especializados em fisioterapia para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme procedimentos previstos no Grupo 03 – Procedimentos Clínicos, Subgrupo 02 – Fisioterapia, remunerados conforme Tabela SIGTAP/SUS, acrescida de complemento municipal.. - Contratação de prestadores de serviços especializados em fisioterapia para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme procedimentos previstos no Grupo 03 – Procedimentos Clínicos, Subgrupo 02 – Fisioterapia, remunerados conforme Tabela SIGTAP/SUS, acrescida de complemento municipal..	16.666,66	16.666,66
				Total:	16.666,66

Pagamento: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL

JUSTIFICATIVA:

Via Credenciamento 04/2025-FMS

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 74 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Schroeder, 31 de Agosto de 2026

JAIR BRIDAROLI
Prefeito